

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Decreto Legislativo nº 001/2014  
Data: 10 de junho de 2014.

Súmula: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal Celso Benedito da Silva, no exercício financeiro de 2012.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA, PROMULGA O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal Celso Benedito da Silva, referente ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 487/13 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que por unanimidade ao voto do Relator, Conselheiro Durval Amaral, emitiu Parecer Prévio pela regularidade das contas, Sessão n.º 42, realizada em 12 de novembro de 2013, e disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 0 773, do dia 22/11/2013, considerando como publicado no dia 25/11/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

  
Sonia Regina Zambone  
Presidente

  
Vanderlei Ferreira da Cunha  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.874/2014

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do art. 73, I, da Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), que impõe restrição a utilização de bens públicos, no período eleitoral (06/07/2014 até 31/12/2014), para evitar a prática de condutas que sejam tendentes a afetar a isonomia da disputa eleitoral,

Considerando, também, a Instrução nº 269-79.2013.6.00.0000/DF, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica determinado aos Secretários Municipais e dirigentes da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que quaisquer pedidos de cessão ou uso de bens móveis ou imóveis, pertencentes à administração municipal e autárquica, bem como aqueles de uso comum da população, ainda que dissociada de sua finalidade específica, a partir de 01/07/2014, deverão ser precedidos de requerimento devidamente protocolado, para os devidos pareceres técnicos e jurídicos.

Art. 2º - Os Gestores Públicos, responsáveis pela liberação de bens móveis ou imóveis, sem o procedimento previsto no artigo anterior, responderão pelo ilícito eleitoral, sem prejuízos de sanções administrativas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.665/2014

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE  
07.002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.10036-068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB  
2140 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....90.000,00

10.301.10062-028 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças  
2251 0510 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....160.000,00  
2310 0510 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....60.000,00  
TOTAL..... R\$ 310.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE  
07.001 - Diretoria  
10.301.10016-067 - Atenção Básica  
1930 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....20.000,00

07.002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.10036-068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB  
2090 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com locomoção.....10.000,00  
2110 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física.....10.000,00  
2130 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....10.000,00  
2150 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....90.000,00

10.303.10206-070 - Assistência Farmacêutica  
2500 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00  
2530 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física.....20.000,00  
2550 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....30.000,00

10.303.10216-071 - Bloco Média e Alta Complexidade BLAMAC  
2580 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física.....10.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA  
08.001 - Diretoria  
20.001.20082-038 - Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes  
2720 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00  
TOTAL..... R\$ 310.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.872/2014

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos do item 2.3 da Instrução Normativa nº 05/2011-SEED/SUDE/DILOG, expedido pelo Superintendente de Desenvolvimento Educacional do Paraná, ficam reconduzidos os membros, abaixo mencionados, integrante o Comitê Municipal do Transporte escolar desta cidade:

- ELAINE REGINA STRADA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VALCIRA DE LOURDES GUERREIRO - Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Estadual;
- ROSALIA APARECIDA DOS SANTOS - Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Municipal; e
- ETEVALDO GARCIA - Representante de Pai de Alunos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), 06 de junho de 2014.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2013 - PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção dos reservatórios de água do Jardim HP, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 61 (sessenta e um) dias.

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2014.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Marco Antonio Zimmermann  
ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 25/2014 - PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
BACHEGA & LIMA LTDA - ME	25	529,50	529,50
BACHEGA & LIMA LTDA - ME	27	1.058,50	2.171,00
E. CALHEGA & CIA LTDA	14	774,00	1.548,00
ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	03	96,80	5.808,00
ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04	610,00	3.050,00
ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	05	880,00	3.520,00
ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12	400,00	400,00
ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	16	449,00	449,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	07	691,50	8.989,50
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	08	884,00	1.768,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	10	1.023,00	1.023,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	11	982,00	1.964,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	13	408,00	816,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	15	618,00	618,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	17	805,00	805,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	18	835,00	2.505,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	09	477,00	4.770,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	23	211,00	3.165,00
LIVRARIA GAZDA LTDA ME	28	540,00	1.620,00
OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	24	238,00	17.850,00
PERAS & ROSSI LTDA ME	02	817,50	16.350,00
PERAS & ROSSI LTDA ME	20	200,30	4.006,00
PERAS & ROSSI LTDA ME	29	598,00	598,00
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	01	416,50	6.247,50
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	06	2.603,00	5.206,00
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	19	130,00	1.560,00
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	21	323,50	7.117,00
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	22	199,50	5.985,00
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	26	675,00	1.350,00
<b>T O T A L</b>			111.788,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB é de R\$ 111.788,50 (cento e onze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 12 de junho de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2013 - PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção dos reservatórios de água do Jardim HP, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 07 de maio de 2014.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Marco Antonio Zimmermann  
ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2014-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: BACHEGA & LIMA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 2.700,50 (dois mil setecentos reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMA TICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001160-103	0600112361120 3605744905100 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001420-103	0600212361121 9605944905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001510-102	0600212361124 0606011905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001690-104	0600212361124 2606244905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
BACHEGA & LIMA LTDA - ME  
Alexsandra de Lima Praxedes  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2014-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: E CALHEGA & CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 1.548,00 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMA TICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001160-103	0600112361120 3605744905100 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001420-103	0600212361121 9605944905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001510-102	0600212361124 0606011905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001690-104	0600212361124 2606244905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
E CALHEGA & CIA LTDA  
Edno Calhega  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2014-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 13.227,00 (treze mil duzentos e vinte e sete reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMA TICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001160-103	0600112361120 3605744905100 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001420-103	0600212361121 9605944905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001510-102	0600212361124 0606011905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001690-104	0600212361124 2606244905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
ESCOLAR IND E COM DE MÓVEIS EIRELI - EPP  
Isabel Cristina Menon  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2014-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 18.488,50 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATI CA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001160-103	0600112361120 3605744905100 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001420-103	0600212361121 9605944905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001510-102	0600212361124 0606011905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001690-104	0600212361124 2606244905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME  
Maria Inês Nunes Pereira  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2014-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMA TICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001160-103	0600112361120 3605744905100 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001420-103	0600212361121 9605944905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001510-102	0600212361124 0606011905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001690-104	0600212361124 2606244905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
LETECH IND E COM DE EQ DE INFORMATICA LTDA ME  
Leandro Arrabaça Barbosa  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2014-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: LIVRARIA GAZDA LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMA TICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001160-103	0600112361120 3605744905100 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001420-103	0600212361121 9605944905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001510-102	0600212361124 0606011905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001690-104	0600212361124 2606244905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
LIVRARIA GAZDA LTDA ME  
Igor Fernando Gazda  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2014-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMA TICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001160-103	0600112361120 3605744905100 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001420-103	0600212361121 9605944905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001510-102	0600212361124 0606011905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001690-104	0600212361124 2606244905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
OLIVEIRA & SANTOS COM DE MÓVEIS LTDA - ME  
Eduardo Santa Lucia  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2014-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: PERAS & ROSSI LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 20.954,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e quatro reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMA TICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001160-103	0600112361120 3605744905100 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001420-103	0600212361121 9605944905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001510-102	0600212361124 0606011905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001690-104	0600212361124 2606244905200 00	EQ E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
PERAS & ROSSI LTDA ME  
José Roberto Peras  
Sócio/Proprietário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2014-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 27.465,50 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001160-103	0600112361120 3605744905100	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001420-103	0600212361121 9605944905200	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001510-102	0600212361124 0606011905200	EQ E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001690-104	0600212361124 2606244905200	EQ E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME  
Vinicius do Amaral  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2014-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 43/2014 - PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RAFAELA MARINHO FERNANDES.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1920303	07.001.10.301.1001.6067 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
SAÚDE	2120303	07.002.10.301.1003.6068 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
SAÚDE	2460496	07.002.10.302.1018.2036 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
SAÚDE	2540303	07.002.10.303.1020.6070 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2014.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Alessandro José Otênio  
Secretário de Saúde  
RAFAELA MARINHO FERNANDES  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Ref: Inexigibilidade de Licitação 37/2013 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor dos fornecedores:

**KAMILLA VENÂNCIO DA SILVA MARINHO**

ITEM	UN	QTD	PREÇO	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Consulta	53	12	Consulta de PROFISSIONAIS em nutrição	6,50	344,50	4.134,00
TOTAL							4.134,00

**RAFAELA MARINHO FERNANDES**

ITEM	UN	QTD	PREÇO	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Consulta	53	12	Consulta de PROFISSIONAIS em nutrição	6,50	344,50	4.134,00
TOTAL							4.134,00

**SORAYA ABUJAMRA**

ITEM	UN	QTD	PREÇO	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Consulta	53	12	Consulta de PROFISSIONAIS em nutrição	6,50	344,50	4.134,00
TOTAL							4.134,00
TOTAL GERAL							12.402,00

Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 13/2014 no valor total de R\$ 12.402,00 (doze mil quatrocentos e dois reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

# Unimed Norte Pioneiro-PR recebe selo “Empresa Amiga da APAE”

## JACAREZINHO

No último dia 26, Unimed Norte Pioneiro-PR, esteve na APAE, em Jacarezinho, para a realização de assinatura dos termos que proporcionam à entidade filantrópica o subsídio de 12 consultas médicas, com

Na oportunidade, representando a cooperativa, estiveram o presidente, Rogério Veloso de Abreu, gerente administrativo, Tiago Pereira e gerente de mercado, Regina Périco. Da escola especial, se fizeram presentes a presidente, Rosa Lucia Ramos Vita de Almeida, diretora em exercício da Escola Maria de Nazaré Ribeiro, Vilma Caldeira de Oliveira, e a coordenadora da Central de Doações, Karina Alves Pereira, além dos alunos.

Perante tal benefício a



Unimed Norte Pioneiro-PR foi declarada como “Empresa amiga da APAE”, sendo presenteada com o selo comemorativo. Tal projeto, segundo a direção da escola, consiste na firmiação de parceria com empresas da cidade, onde podem contar com ajuda para dar continuidade aos atendimentos e serviços

prestados aos mais de 180 alunos, que em sua extensão são atendidos por equipe pedagógica, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, psicólogas, terapeutas ocupacionais, entre outros. “A APAE agradece esta importante parceria com a Unimed Norte Pioneiro-PR, pois vem de encontro às

necessidades básicas de saúde dos alunos com deficiência intelectual e múltipla, e com certeza contribuirá para uma melhor qualidade de vida e bem-estar físico e emocional deles”, declarou a diretora da Escola, Vilma Caldeira de Oliveira. (Com informações de Guilherme Ramos)

# Tercilio Turini tem três projetos na Agenda Legislativa da FIEP

## CURITIBA

Três projetos do deputado estadual Tercilio Turini integram a Agenda Legislativa da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP). As propostas apoiadas pela entidade estão em tramitação na Assembleia Legislativa. “São temas de repercussão no dia a dia dos paranaenses, que tratam da saúde, do pedágio e dos contratos de

concessão de serviços públicos estaduais”, diz o parlamentar.

Os projetos são: implantação do Pedágio para informar a população, em tempo real, sobre o número de veículos que passam nas praças de pedágio e quanto as concessionárias arrecadam; instalação de Casas de Apoio nas 22 sedes das Regionais de Saúde, para abrigar pacientes e familiares que se

deslocam de outros municípios em busca de consultas, exames médicos e atendimento em hospitais; e obrigatoriedade de autorização da Assembleia Legislativa nas prorrogações de contrato de concessões e permissões de serviços públicos estaduais.

A FIEP selecionou 33 projetos em tramitação que causam impactos sobre o setor produtivo e toda a sociedade paranaense. Do total, 22 contam com o

apoio da entidade e em 11 deles a posição da federação é divergente. Recentemente o deputado Tercilio Turini e o presidente da FIEP, Edson Campagnolo, reuniram-se em Curitiba para conversar sobre os projetos e também sobre a necessidade de mais investimentos para fortalecer o desenvolvimento econômico de Londrina e região. (Assessoria de Imprensa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2014-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 43/2014 - PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: KAMILLA VENÂNCIO DA SILVA MARINHO.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1920303	07.001.10.301.1001.6067 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
SAÚDE	2120303	07.002.10.301.1003.6068 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
SAÚDE	2460496	07.002.10.302.1018.2036 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
SAÚDE	2540303	07.002.10.303.1020.6070 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2014.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Alessandro José Otênio  
Secretário de Saúde  
KAMILLA VENÂNCIO DA SILVA MARINHO  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2014-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 43/2014 - PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SORAYA ABUJAMRA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1920303	07.001.10.301.1001.6067 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
SAÚDE	2120303	07.002.10.301.1003.6068 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
SAÚDE	2460496	07.002.10.302.1018.2036 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
SAÚDE	2540303	07.002.10.303.1020.6070 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2014.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Alessandro José Otênio  
Secretário de Saúde  
SORAYA ABUJAMRA  
Contratada